

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 166/2024****Número do Processo SISLOG: 107329**

Número do Processo SEI: 202400005025144

Às 08:00 horas, do dia 26/12/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás de cozinha P – 13 – GPL (gás de cozinha), sob demanda, com a entrega prevista para as Unidades Administrativas da Secretaria da Administração-SEAD, mediante Dispensa Eletrônica, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, referente ao processo de contratação nº 107329 / 2024 e processo SEI nº 202400005025144, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

**Descrição do item 001**

Código 94 - Gás, liquefeito de petróleo - GLP, em botijão com 13 Kg.

**Informações Adicionais**

Recarga de Gás de Cozinha – GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) – Envasado em botijão de 13 Kg.

Período (Meses)	1
Quantidade	80
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	41.485.159/0001-20
Fornecedor	GÁS E MAIS COMÉRCIO LTDA
Valor Unitário	R\$ 135,00
Valor Total	R\$ 10.800,00

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133/2021 e do Decreto estadual nº 10.211/2023. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o fornecedor melhor classificado, o qual foi declarado vencedor no respectivo item, decido ADJUDICAR o objeto ao vencedor citado acima e HOMOLOGAR o presente procedimento, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Nº 10.211/23.

**ALAN FARIAS TAVARES**

Secretário de Estado da Administração

Versão do Doc. Padrão  
0.01

GOIANIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 09/01/2025, às 17:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **69104338** e o código CRC **67870D9E**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -  
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005025144



SEI 69104338